



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 367

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 13 de março de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA Nº 079-GAB/PREF 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO
CONTRATO Nº 026/2024. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 13 de março de 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo e Cultura que específica, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo elencados como membros do Conselho Municipal do Turismo e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 004, de 14 de junho de 1999, que Cria o Conselho Municipal de Turismo e Lei Municipal nº 155, de 25 de fevereiro de 2014, que Institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Praia Norte – CMPC, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

CARGOS	MEMBROS
Presidente	Antonio Ferreira Silva
Gerente do Turismo e Cultura	Natallia Milhomem Pinheiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Adão Alves de Sousa
Associação dos Barraqueiros de Praia Norte/TO	Deusimar de Sirqueira Oliveira
Associação dos Barqueiros de Praia Norte/TO	Enilcilene Cardoso dos Santos
Câmara Municipal de Praia Norte/TO	Francisco Joel Felipe Carvalho
Representante dos Restaurantes	Raimundo Nonato Ferreira dos Reis

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO,
aos 13 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 026/2024.

Objeto: Com o ACRÉSCIMO de 5,27%(vinte e três virgula noventa e nove), no valor mensal de R\$ 318.183,87(trezentos e dezoito mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, instituído pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa R DE S SILVA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 35.105.179/0001-26, COM SEDE RUA PEDRO II, 97 - CEP 77.960I)00 - AUGUSTIN6POLIS – TO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024- NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 12/03/2025: Fica Alterada a cláusula quarta (Da alteração contratual) do Contrato de nº 026/2024, O prazo de vigência do contrato nº 026/2024, previsto em sua cláusula quarta fica o acréscimo a partir de 12 de março de 2025. Nos termos, conforme da Lei 14.133/21. Praia Norte/TO, 12 de março de 2025.